



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo –  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro  
Aramina – Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

182

**EDITAL Nº. 34/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI** – CNPJ: 13.831.697/0001-94, com sede no endereço Rua Santa Cecília, 357, Centro, CEP: 12.308-150, Jacareí/SP, telefone: (34) 99887-0403, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E BOMBEIRO CIVIL.**

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20.000	HORA	Segurança não armada para revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio em toda a área do evento. Para este item, as interessadas deverão possuir: Autorização para funcionamento, em nome da licitante, emitida pelo Ministério da Justiça, e revisão da autorização, com validade na data de apresentação (Art. 14 da Lei nº 7.102/83). Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data da apresentação (Portaria 001 - DIRD em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 89.056/83 e suas posteriores alterações). Certificado de Segurança expedido pelo superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, aprovando as instalações físicas da empresa de vigilância (art. 7º, § 1º, da Portaria do MJ 387/06).	R\$ 39,50	R\$ 790.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS).



**Prefeitura Municipal de Aramina**  
 - Estado de São Paulo -  
 CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
 Aramina - Estado de São Paulo  
 www.aramina.sp.gov.br

183



O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 21 de julho de 2023.



**MARIA MADALENA DA SILVA**

Documento assinado digitalmente

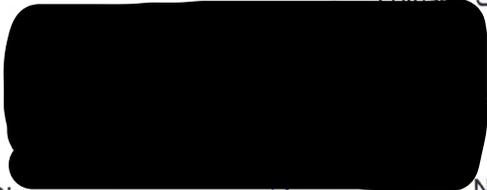
gov.br

JULIANO ALVES MARTINS



**JULIANO ALVES MARTINS**

Lothseg Segurança Privada



testemunhas



Nome:

**Abilio Lima Donzelli**

CPF:



Nome:

CPF:





## Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

184

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAMINA

**CONTRATADA:** LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** 72/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E BOMBEIRO CIVIL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Aramina, 21 de julho de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

[REDACTED]



## Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

185

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

#### Pela contratada:

Nome: JULIANO ALVES MARTINS

Cargo: EMPRESÁRIO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FABIANA COLLI GARCIA DA SILVEIRA

Cargo: DIRETORA DE CULTURA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).